

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/CAMETOPO/RO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE / RO
RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTA A CHAVE DE CORREÇÃO DA PROVA DISCURSIVA (PEÇA PROCESSUAL)

Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)
<p>Considerando os argumentos apresentados nos recursos interpostos pelos candidatos em relação à chave de correção da Peça Processual, a banca examinadora deliberou o seguinte:</p>	
<p>Após análise detalhada dos recursos, constatou-se que a Chave de Correção fornecida estabelece, de forma objetiva e fundamentada, os parâmetros esperados para a redação da peça processual solicitada. Esses parâmetros incluem: o endereçamento correto, a qualificação das partes, a exposição dos fatos, a fundamentação jurídica e os pedidos, todos alinhados às diretrizes legais aplicáveis ao caso.</p>	
<p>A banca ressalta que a escolha da peça está em plena conformidade com o caso apresentado, ou seja, trata-se de uma demanda relacionada à rescisão contratual no âmbito público, regida pela Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Assim, a petição inicial foi corretamente estabelecida como peça cabível, não havendo inconsistências que justifiquem a anulação ou alteração da chave de correção.</p>	
<p>A fundamentação jurídica na chave de correção está baseada nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021, que regulam a rescisão unilateral de contratos administrativos. Esses dispositivos foram corretamente aplicados, e a delimitação do gabarito é clara ao exigir a vinculação ao interesse público e ao descumprimento contratual. Assim, a argumentação apresentada pelos recorrentes sobre alternativas de fundamentação, embora comprehensível, não compromete a chave de correção.</p>	Indeferido
<p>A formulação da questão foi clara e objetiva, indicando os elementos necessários para a peça processual. A análise da chave de correção não identificou ambiguidades ou inconsistências que possam prejudicar a avaliação dos candidatos. Assim, não há razão para deferimento de pedidos de anulação.</p>	
<p>A chave de correção estabelece critérios claros e objetivos, e a peça processual esperada atende integralmente ao problema apresentado. Não há justificativa técnica ou legal para inclusão de outros formatos de resposta, uma vez que o caso exige estritamente a peça indicada.</p>	
<p>Com base no exposto, a banca decide indeferir os recursos apresentados. A chave de correção será mantida conforme originalmente publicada, em virtude de sua adequação técnica e jurídica ao enunciado da questão.</p>	

**CONCURSO PÚBLICO N°001/2024/CAMETOPO/RO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE / RO
RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTA A CHAVE DE CORREÇÃO DA PROVA DISCURSIVA (PEÇA PROCESSUAL)**